

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e25b1aif <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2024 Indicação nº 2230/2024 Protocolo nº 4829/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para a Exma. Secretária de Estado de Agricultura Familiar e ao Vereador Thiago do Posto, da Câmara Municipal de São Felix do Araguaia, a necessidade de disponibilizar um veículo tipo Micro-ônibus para o atendimento os agricultores familiares da região.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e ao Vereador Thiago do Posto, da Câmara Municipal de São Felix do Araguaia, a necessidade de disponibilizar um veículo tipo Micro-ônibus para o atendimento os agricultores familiares da região.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Thiago do Posto, da Câmara Municipal de São Felix do Araguaia, estamos apresentando essa indicação mostrando a necessidade de disponibilizar um veículo tipo Micro-ônibus para o atendimento os agricultores familiares da região.,

A presente indicação tem como fundamento o fortalecimento da Agricultura Familiar do município de Jauru, o qual necessita de apoio por parte desta Secretaria de Estado para a viabilização de 20 tendas para atender a Associação dos Produtores e Feirantes do município de Jauru, uma vez que a localidade em comento não possui recursos financeiros para suprir a demanda ora apresentada.

Esse veículo servirá para o transporte dos agricultores para deslocarem de suas propriedades até a sede do Município onde acontece a Feira para venda dos produtos.

A Prefeitura disponibiliza um caminhão para o transporte dos produtos, que pela legislação não pode transportar os produtores.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual